

PLANO DE TRABALHO

1. JUSTIFICATIVA

Por meio do Ofício nº 58/2021/GAB.SE/SE/MMFDH, de 21 de janeiro de 2021 (SEI 0465419), a Secretaria Executiva do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) iniciou as tratativas com a Escola Nacional de Administração Pública (Enap) para avaliar o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3, instituído pelo Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009.

Nesse período, diversos problemas e desafios foram identificados, dentre eles, a gestão e o monitoramento do programa, mudanças na estrutura organizacional do Ministério, assim como mudanças de gestão no Governo Federal. Representantes da Secretaria Executiva do MMFDH salientam a necessidade de condução de um processo estruturado de avaliação, com método adequado e conduzido por equipe qualificada, para que se obtenham resultados confiáveis que possibilitem o aprimoramento da Política Nacional de Direitos Humanos e seus resultados.

Nesse contexto, a ENAP foi solicitada a apresentar proposta de parceria para apoiar o processo de avaliação do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3, incluindo diagnóstico e desenho, governança e sistema de gestão de riscos. Em conversa com representantes da referida Secretaria, foi salientada a necessidade de uma Análise Ex-Ante da Política Nacional de Direitos Humanos, com um desenho de avaliação Ex-Post do PNDH-3.

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), é uma Escola de Governo que tem como missão desenvolver competências de servidores para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas. Para tanto, atua, desde 1986, na oferta de cursos e programas de desenvolvimento técnico e gerencial, formação e aperfeiçoamento de carreiras e especialização (pós-graduação lato sensu), nas modalidades presencial, a distância e mista, além da produção e disseminação de conhecimento sobre gestão e políticas públicas.

Enquanto Escola de Governo sua finalidade alia a vocação para a ação prática e a transformação dos setores do Estado à promoção de conhecimento teórico e de pesquisa. A missão da Enap é coerente com a noção mais corrente de Escola de Governo, associada à ideia de formação de quadros permanentes para o Estado e de desenvolvimento de líderes e dirigentes públicos em temas e programas considerados estratégicos para a melhoria da gestão pública, por meio de métodos educacionais que valorizam o ensino teórico-aplicado dos campos da gestão e das políticas públicas. A Enap também dispõe de inúmeras atividades de cooperação nacional e internacional, que articulam seus projetos estratégicos às melhores práticas sobre gestão pública. Desse modo, a Escola mantém relação transformadora com a comunidade internacional, contribuindo com as experiências brasileiras em gestão pública e trazendo inovações e boas práticas que criam valor público para a Enap, enquanto Escola de Governo, para as organizações públicas e para a sociedade brasileira.

A Enap também é um ator importante no sistema de avaliação que vem sendo construído no governo federal. A Escola Nacional de Administração Pública (Enap) tem como missão formar e desenvolver agentes públicos capazes de inovar, alcançar resultados e servir à sociedade. Criada pela Lei N.º 8.140 de 1990, e com estatuto definido pelo Decreto 10.369/2020[1], compete à Enap, entre outras atribuições: elaborar e executar programas capacitação permanente de agentes públicos; fomentar e desenvolver pesquisa, inovação e difusão do conhecimento; prestar assessoria técnica quanto à elaboração de estratégias e de projetos de desenvolvimento institucional, à formulação, à implementação e à avaliação de políticas públicas, na área de atuação da Enap; desenvolver e manter programas e projetos de cooperação nacional e internacional desenhados a suas finalidades institucionais. Além disso, a Enap é um ator central na Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), atualizada recentemente pelo Decreto n.º 9.991/2019[2].

Considerando essas atribuições legais e os desafios para institucionalizar a avaliação de políticas públicas nos órgãos e entidades da APF, a Enap criou o serviço de Assessoria de Análise e Avaliação de Políticas Públicas (AAPP). O AAPP é um serviço de treinamento e desenvolvimento de pessoas em avaliação de políticas públicas inovador, ofertado para equipes de servidores públicos que desempenham papéis e funções relacionadas à avaliação, seja ela ex-ante ou ex-post. Fundamentado em metodologias ativas de ensino, orientadas à solução de problemas reais e que colocam o participante como protagonista do processo de aprendizagem, o AAPP é caracterizado por 5 (cinco) elementos principais:

Aprendizagem baseada em projetos: cada atendimento do AAPP será desenvolvido de forma customizada, a partir de um projeto real de avaliação de políticas públicas;

Metodologia facilitada: as oficinas e reuniões do AAPP serão conduzidas por profissionais especialistas em avaliação de políticas públicas;

Fundamentação teórica: o AAPP foi desenvolvido com base nas normas vigentes na APF, nos Guias de Avaliação Ex-Ante e Ex-Post do governo federal e nas melhores práticas nacionais e internacionais em avaliação de políticas

públicas;

Fundamentação em evidências: equipe interna da Enap apoiará os atendimentos do AAPP, coletando e analisando evidências e contrafatos sobre o problema e a política pública - o que funciona e o que não funciona;

Qualificação do projeto: análise independente da consistência e da conformidade do projeto de avaliação em relação às normas e melhores práticas, com elaboração de recomendações para aperfeiçoamento do projeto.

Considerando esse contexto, o AAPP é uma iniciativa que contribui para 5 (cinco) dos (seis) objetivos de resultados do Mapa Estratégico da Enap 2019- 2022 [3] : formar agentes públicos para atuar de acordo com as melhores práticas nacionais e internacionais com foco em resultados para a sociedade; produzir, fomentar e disseminar conhecimentos e pesquisas aplicadas ao setor público; desenvolver lideranças para a melhoria da governança, das políticas públicas e da gestão governamental; transformar a gestão governamental e as políticas públicas de maneira inovadora; promover o melhor ambiente de inovação e a construção colaborativa de soluções para desafios públicos.

[1] Brasil, "Decreto N.º 10.369/2020, de 22 de maio 2020" (2020).

[2] Brasil, "Decreto N.º 9.991, de 28 de agosto de 2019" (2020).

[3] Brasil, "Mapa Estratégico 2019-2022 da Escola Nacional de Administração Pública" (Brasília, Brasil, 2019).

2. OBJETO

Prestação do serviço Assessoria de Avaliação de Políticas Públicas, da Diretoria de Altos Estudos, para servidores do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), com o objetivo de realizar uma Avaliação Ex-Ante da Política Nacional de Direitos Humanos, com a proposta de desenho de avaliação Ex-Post do PNDH-3. A Avaliação a ser realizada contemplará os seguintes elementos: diagnóstico e desenho, governança e sistema de gestão de riscos.

Serão realizadas ao todo 19 Oficinas, com carga horária de até 2h30 cada, além de atividades assíncronas e organização do repositório de conhecimento sobre os temas e programas previstos na Política Nacional de Direitos Humanos. As atividades serão realizadas por 2 (dois) facilitadores, pela Internet, com o apoio de ferramentas de videoconferência e de colaboração síncrona.

3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADE, META FÍSICA DE EXECUÇÃO E VALOR DO PROJETO

3.1. Cronograma de Atividades e Meta Física de Execução

Etapa	Data	Atividade	Produto
1. Preparação (12h)	25/01/2021 – 03/02/2021	Reconhecimento da demanda e apresentação básica do modelo de análise ex ante; Indicação dos participantes das oficinas e instituição do GT; Contratação dos consultores encarregados;	Plano de Trabalho validado pelo MMFDH
2. Oficina 1: Instalação (2h30 + 2h30)	11/02/2021	Oficina de instalação do processo de análise ex ante, apresentação do TR, pactuação do programa de atividades e orientação sobre o uso de recursos didáticos.	
3. Repositório de Conhecimento (4h)	05/02/2021 – 26/02/2021	Organização do repositório de conhecimento (atividade assíncrona)	Repositório de Conhecimento criado
4. Análise Prévia (12h)	05/02/2021 – 26/02/2021	Processo de consulta dos consultores aos participantes sobre aspectos do desenho da política e elaboração de relatório de análise prévia (atividade assíncrona)	Relatório de análise prévia
5. Oficina 2: Apresentação (2h30 + 2h30)	04/03/2021	Apresentação dos participantes Apresentação do Relatório de análise prévia para conhecimento e discussão do GT. Planejamento das atividades. Pactuação de objetivos e compromissos.	
6. Oficina 3: Nivelamento (2h30 + 2h30)	11/03/2021	Oficina de nivelamento. Escopo, teorias, conceitos e metodologias da análise ex ante.	
7. Oficina 4: Objeto de Análise (2h30 + 2h30)	18/03/2021	Qual o conceito que define o objeto da análise e orienta a política de direitos humanos?	Definição do objeto da análise ex ante.
8. Oficina 5: Problemas e causas (2h30 + 2h30)	25/03/2021	Qual o problema central e os problemas associados, além das causas que afetam mais diretamente o problema central? Qual a relação lógica entre eles?	

9. Oficina Pública-Alvo e Consequências (2h30 + 2h30)	6: 01/04/2021	Quais os públicos-alvo relacionados ao problema central e aos problemas causais identificados? Que consequências decorrem desses problemas?	Primeira árvore explicativa de problemas.
10. Oficina Descritores (2h30 + 2h30)	7: 08/04/2021	Quais os descritores do problema central? Qual a forma mais específica possível de caracterizar cada problema e perceber como eles podem se tornar maiores ou menores; mais ou menos graves; mais ou menos intensos, ao longo do tempo, com ou sem intervenção?	
11. Oficina Objetivo central (2h30 + 2h30)	8: 15/04/2021	Como formular um objetivo central da política, de longo prazo, que signifique uma expectativa de superação do problema central ou uma melhoria substantiva de seus descritores?	Agregação de objetivos e descritores à primeira árvore explicativa de problemas.
12. Oficina Objetivos específicos (2h30 + 2h30)	9: 22/04/2021	Se o problema central for desagregado a partir de seus problemas causais e de públicos específicos, em árvores explicativas próprias, que objetivos específicos poderiam ser estabelecidos que se relacionassem a uma contribuição (parcial e focalizada sobre um público específico) ao objetivo central?	Árvores explicativas dos problemas causais.
13. Oficina Descritores das árvores de problemas causais (2h30 + 2h30)	10: 29/04/2021	Quais descritores das árvores dos problemas causais e que objetivos de superação específicos associados ao objetivo central da política podem ser formulados?	
14. Oficina Revisão (2h30 + 2h30)	11: 06/05/2021	Revisão das árvores explicativas, dos descritores e dos objetivos	Consolidação das árvores explicativas e visão da interligação de seus problemas.
15. Oficina Modelo lógico (2h30 + 2h30)	12: 13/05/2021	Como construir o modelo lógico da política transpondo o objetivo central enquanto impacto de longo prazo? Como derivar desse objetivo a lógica que conduz dos insumos, processos e produtos imediatos aos resultados e impactos mais amplos?	Modelo lógico da política.
16. Oficina Teoria da Mudança (2h30 + 2h30)	13: 20/05/2021	Qual a teoria da mudança que dá consistência ao modelo lógico estruturado? Formalizar a lógica de raciocínio que orienta as expectativas projetadas e verificar em que medida elas estão assentadas no modelo lógico.	Análise ex ante da consistência da atual PNDH e da necessidade ou não de uma nova política, reformulada ou aperfeiçoada.
17. Oficina Teoria do programa (2h30 + 2h30)	14: 27/05/2021	Qual modelo lógico pode ser extraído de cada problema causal?	Teoria do programa de cada programa prioritário da PNDH
18. Oficina Aderência dos programas à PNDH (2h30 + 2h30)	15: 02/06/2021	Qual a avaliação que se faz, diante de um novo referencial de teoria da mudança, sobre os modelos lógicos atualmente existentes extraídos de cada programa e para cada público específico? Cotejar a teoria da mudança da política com a teoria de cada programa e verificar em que medida retroalimentam-se, integram-se, complementam-se.	Análise ex ante da aderência dos programas à atual PNDH e da necessidade ou não de ajustes ou reformulações nos programas.
19. Oficina Governança (2h30 + 2h30)	16: 10/06/2021	Em que medida a fundamentação constitucional e os normativos, as regras da política e do programa estão adequados ou precisam de aprimoramento? Até que ponto eles podem e precisam ser modificados? Que descritores temos dessa situação? Qual a governança da política: ela é essencialmente administrativa ou regulatória? Ele deveria ser mais administrativa ou regulatória em alguma dimensão ou programa? Quais as críticas e recomendações dos órgãos de controle podem ser incorporadas ou respondidas mais adequadamente? A governança federativa e o controle social estão sendo viabilizados conforme deveriam? Por quê? Que descritores temos dessa situação? Os órgãos e unidades encarregados são adequados e cumprem as funções mais adequadas (por exemplo, de formulação da política, planejamento da implementação, comunicação, monitoramento e avaliação ou se estão sobretudo envolvidos em atividades operacionais)? Os órgãos da alta administração do MMFDH estão habilitados, capacitados e estruturados para prestar este apoio? Que descritores temos dessa situação?	Análise ex ante da dimensão político-institucional e estratégica da PNDH.

20. Oficina 17: Revisão (2h30 + 2h30)	17/06/2021	Esta oficina considera a possível necessidade de revisar e consolidar os trabalhos realizados para eventuais ajustes. Também permite que os produtos possam ser enviados a especialistas e técnicos do próprio MMFDH com tempo hábil para a participação no painel de especialistas.	
21. Oficina 18: Painel de Especialistas (2h30 + 2h30)	24/06/2021	O Painel tem o objetivo de verificar se as premissas, as teorias da mudança e do programa, os indicadores e metas condizem com o que de mais abalizado existe na literatura sobre aquela política pública. O painel precisará de rodadas diferenciadas. Por exemplo, questões administrativas e de governança podem ser discutidas com um grupo de especialistas dedicados a essas questões, enquanto a teoria do programa e a discussão sobre indicadores, sistemas de monitoramento e avaliação podem ser discutidos com outros especialistas, especializados em avaliação ex-post.	Anexo ao relatório da análise ex ante com o levantamento de críticas, sugestões, ponderações, apontamentos sobre riscos, prós e contras feitos pelos especialistas.
22. Oficina 19: Oficina de Encerramento (2h30 + 2h30)	01/07/2021	Revisão e aprovação do relatório final. Publicação do relatório da análise ex ante no repositório do conhecimento e encaminhamento aos dirigentes. Avaliação de Reação dos participantes.	
23. Apresentação da Avaliação (2h)	08/07/2021	Apresentação da análise ex ante aos dirigentes, com a recomendação de alternativas de desenho ou redesenho da política ou de avaliações ex post.	

3.2. DO VALOR DO PROJETO

I- Custo do Projeto e Cronograma de Desembolso

O custo total do ajuste é estimado em R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), referentes à realização dos eventos de capacitação programados, que totalizam 125 horas de atividades. O valor é composto de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), referentes ao pagamento das horas-aula dos 2 (dois) facilitadores, somados a R\$ 8.500 (oito mil e quinhentos reais), referentes aos encargos pagos sobre a prestação de serviços.

A descentralização do crédito deverá ser efetivada para a UG 114702 Gestão 11401, conforme cronograma de desembolso pactuado, considerando-se os elementos de despesa e cronograma a seguir:

Etapa	Data	C1 Horas Planejamento	C1 Horas Atividade	C2 Horas Planejamento	C2 Horas Atividade	CH Total	Desembolso
1. Preparação	25/01/2021–03/02/2021	-	12h	-	12h	24h	Pagamento 1: 18/03/2021
2. Oficina 1: Instalação	11/02/2021	2h30	2h30	2h30	2h30	10h	
3. Repositório de Conhecimento	05/02/2021–26/02/2021	-	4h	-	4h	8h	
4. Análise Prévia	05/02/2021–26/02/2021	-	12h	-	12h	24h	
5. Oficina 2: Apresentação	04/03/2021	2h30	2h30	2h30	2h30	10h	
6. Oficina 3: Nivelamento	11/03/2021	2h30	2h30	2h30	2h30	10h	
7. Oficina 4: Objeto de Análise	18/03/2021	2h30	2h30	2h30	2h30	10h	
8. Oficina 5: Problemas e causas	25/03/2021	2h30	2h30	2h30	2h30	10h	Pagamento 2: 20/05/2021
9. Oficina 6: Público-Alvo/Consequências	01/04/2021	2h30	2h30	2h30	2h30	10h	
10. Oficina 7: Descritores	08/04/2021	2h30	2h30	2h30	2h30	10h	
11. Oficina 8: Objetivo central	15/04/2021	2h30	2h30	2h30	2h30	10h	
12. Oficina 9: Objetivos específicos	22/04/2021	2h30	2h30	2h30	2h30	10h	
13. Oficina 10: Descritores das árvores de problemas	29/04/2021	2h30	2h30	2h30	2h30	10h	
14. Oficina 11: Revisão	06/05/2021	2h30	2h30	2h30	2h30	10h	
15. Oficina 12: Modelo lógico	13/05/2021	2h30	2h30	2h30	2h30	10h	
16. Oficina 13: Teoria da Mudança	20/05/2021	2h30	2h30	2h30	2h30	10h	

17. Oficina 14: Teoria do programa	27/05/2021	2h30	2h30	2h30	2h30	10h	Pagamento 3: 01/07/2021
18. Oficina 15: Aderência dos programas à PNDH	03/06/2021	2h30	2h30	2h30	2h30	10h	
19. Oficina 16: Governança	10/06/2021	2h30	2h30	2h30	2h30	10h	
20. Oficina 17: Revisão	17/06/2021	2h30	2h30	2h30	2h30	10h	
21. Oficina 18: Painel de Especialistas	24/06/2021	2h30	2h30	2h30	2h30	10h	
22. Oficina 19: Oficina de Encerramento	01/07/2021	2h30	2h30	2h30	2h30	10h	
23. Avaliação: Apresentação da Avaliação	08/07/2021	-	2h	-	2h	4h	

II- Resumo geral por elemento de despesa

Resumo geral por elemento de despesa		Valor Total (R\$)
33.90.36	Outras Despesas com Terceiros Pessoa Física	R\$42.500,00
33.90.39	Demais custos	R\$0,00
33.91.47	Encargos	R\$8.500,00
33.90.33	Passagens	R\$0,00
33.90.14	Diárias	R\$0,00
44.90.52		R\$0,00
Total		R\$51.000,00

(Códigos acrescentados pela Nota Técnica 51 SEI 0114314)

Fonte de Recursos: TED

4. APROVAÇÃO

DIANA MAGALHÃES DE SOUZA COUTINHO
Diretora de Altos Estudos

TATIANA BARBOSA DE ALVARENGA
Secretária-Executiva

Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Mansur Dias, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 26/01/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Djissey Shikida, Coordenador(a)-Geral de Pesquisa**, em 26/01/2021, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Diana Magalhães de Souza Coutinho, Diretor(a) de Altos Estudos**, em 26/01/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Barbosa de Alvarenga, Usuário Externo**, em 27/01/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0465955** e o código CRC **ECBA262E**.